



PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO
COMARCA DE PONTES E LACERDA
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 13/2017-DF

O Excelentíssimo Senhor *Leonisio Salles de Abreu Junior*, Juiz de Direito e Diretor do Foro desta cidade e Comarca de Pontes e Lacerda - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

CONSIDERANDO a informação recebida pelo Departamento de Conectividade do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso – via email;

CONSIDERANDO que o Apolo ficará inoperante a partir desta data 08/02/2017 até as 12:00 h do dia 09/02/2017.

RESOLVE:

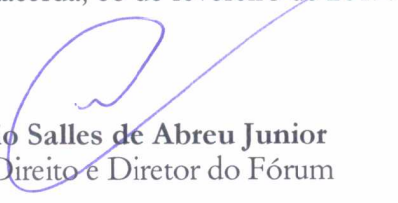
I - SUSPENDER o expediente forense, no dia 08 de fevereiro de 2017.

II – Ficam automaticamente prorrogados os prazos processuais que se iniciem ou findem no referido período, para o primeiro dia útil seguinte, ou seja, 09.02.2017.

Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

P. R. Cumpra-se, encaminhando-se cópia desta à Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso, Ministério Público, à Defensoria, 15ª Subseção da OAB, Cisc, Polícia Militar e O Centro de Detenção Provisória.

Pontes e Lacerda, 08 de fevereiro de 2017.


Leonisio Salles de Abreu Junior
Juiz de Direito e Diretor do Fórum